



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 033/2026

Designa Servidores para comporem Comissão de avaliação de bens para incorporação no patrimônio do Município.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizarem a avaliação dos bens doados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município - Termo de doação nº 249/2025, para fins de incorporação no patrimônio. Os bens a serem avaliados estão informados no Memorando Interno nº 07/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Patrimonio, constante em anexo:

Membros:

- Sergio Biancon – Mecânico – Matrícula 138-4/1;
- Ilton Calgaro – Operador de Maquina – Matrícula nº.327-1/1;
- Flaviano Arnoldt – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

A avaliação dos bens doados deverá ser realizada no período de 26 de janeiro à 09 de fevereiro de 2026, devendo ser acompanhado e orientado pelo servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 02 (dois) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório de avaliação dos Bens Patrimoniais e deverá ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 11 de fevereiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal da Fazenda, respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração - Portaria 32/2026.